

RESPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAMOGI, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL PINHEIRINHO, CONFORME PROPOSTA 25375/2023, CONVÊNIO Nº 942753/2023.

Prezado(a),

Em resposta à sua solicitação, confirmo que os serviços iniciais: preparo e compactação do subleito, e a execução da base serão de responsabilidade da Prefeitura, bem como a Instalação de Placa de Obra que não consta na planilha orçamentária. Dessa forma, a execução do pavimento asfáltico poderá ser iniciada assim que esta etapa for finalizada e liberada para o serviço.

Com relação aos dispositivos de drenagem, dissipadores e escadas hidráulicas, esclareço que esses itens serão avaliados em etapa posterior com outro recurso.

Destaco que o projeto foi aprovado pela CAIXA.

Agradeço o seu contato e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Yan David Pimenta  
Engenheiro Civil  
Registro: 408823/MG  
Departamento de Obras  
Poder Executivo Municipal de Itamogi-MG